

AVISO DE ABERTURA N.º 02 - 2025/2026**Horário n.º 32 - Técnicos especializados para outras funções****Mediador Linguístico e Cultural**

Nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, informo que está aberto concurso para contratação de um Técnico Especializado para outras funções (Mediador Linguístico e Cultural), em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, para suprimimento das seguintes necessidades:

Horário SIGHRE	Área	HORAS	LOCAL DE TRABALHO
N.º 32	Mediador Linguístico e Cultural	18	Agrupamento de Escolas de São Gonçalo

1. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

- O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar, na sua página na Internet, <https://sigrhe.dgae.medu.pt>
- Os candidatos deverão inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.
- A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção, bem como os prazos do concurso são os constantes do presente aviso.
- O concurso é aberto pelo prazo de 3 dias úteis, a contar da data de validação no SIGHRE.

2. Requisitos de Admissão:

- Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações), preferencialmente nas áreas da Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.
- Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;
- Competências linguísticas de português que permitam interagir e comunicar com fluência;

d) Competências linguísticas em, pelo menos, uma língua estrangeira, a definir pela escola;

a) Ausência de antecedentes criminais, comprovado por certificado de registo criminal.

3. Critérios de seleção:

a) Avaliação do portefólio - Experiências de educação formal e/ou não formal no âmbito da educação e formação de adultos.- 30%

b) Entrevista de avaliação de competências - Motivação para desenvolvimento de processos RVCC com adultos com baixas qualificações. - 35%

c) Número de anos de experiência profissional na área - 35%

A entrevista será dirigida por um júri constituído pela Subdiretora, que preside, pela Coordenadora da Equipa de Acolhimento aos Alunos Migrantes e pela Coordenadora do Conselho de Disciplina de Português.

A não comparência à entrevista ou a não entrega dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados, implicará a exclusão liminar dos mesmos.

Será admitido o candidato que obtiver melhor pontuação pela aplicação dos critérios aqui referidos.

Terminado o processo de seleção, será publicada em <https://moodle.ag-sg.net/> a lista final ordenada do concurso.

Torres Vedras, 20 de outubro de 2025

O Diretor

Fernando Manuel Leitão e Santos